

PORTARIA N° 84/2023

Dispõe sobre concessão de licença prêmio.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal-Pr no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a Licença Premio, no período de 01/08/2023 a 31/10/2023, sendo o período de aquisição de 30/06/2016 à 30/06/2021 , à Sra. ROSIANE DE SOUZA CUNHA, matrícula funcional nº 8201.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos.

Publique, Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Ribeirão do Pinhal-Pr 01 de Agosto de 2023

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ

Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal-Pr